

CES



Conselho Económico e Social
PORTUGAL

Parecer

sobre o

Documento de Estratégia Orçamental

2012-2016

(Aprovado no Plenário de 23 de maio de 2012)

Relator: *Conselheiro João Ferreira do Amaral*

maio 2012





ÍNDICE

Introdução	4
I. Enquadramento macroeconómico	6
II. Estratégia Orçamental	11
III. Sustentabilidade das finanças públicas	13
IV - Qualidade das finanças públicas	15



INTRODUÇÃO

O CES emite o presente parecer sobre o Documento de Estratégia Orçamental 2012-2016 (DEO) a solicitação da Assembleia da República e nos termos do artigo 2º da Lei nº 108/91, de 17 de agosto.

O CES considera que o documento se reveste da maior relevância, uma vez que define as principais linhas da política orçamental até 2016, o que, na situação de profundas dificuldades que o País atravessa assume acrescida importância.

De realçar ainda a importância de um documento desta natureza para o enquadramento e orientação das atividades económicas e sociais. Neste sentido recomenda-se a identificação de medidas de incentivo ao investimento, tanto mais ser essa uma das funções orçamentais e determinantes do crescimento económico. Sublinhe-se, entretanto, de forma positiva o fator de legibilidade e credibilidade do documento que é introduzido pelo capítulo sobre "Sensibilidade e Riscos Orçamentais".

O CES considera muito positivo o clima de confiança gerado nas instâncias internacionais decorrente da celebração do acordo de concertação social designado "Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego" e da avaliação externa que vem sendo feita no quadro do PAEF.

O ponto fundamental que se põe com o conteúdo do DEO é o de saber se o prolongamento excessivo da política de austeridade associada à execução do memorando da "troika" além de ter consequências muito negativas sobre a economia e a sociedade portuguesa, não poderá mesmo afetar a possibilidade de se virem a atingir os objetivos propostos quanto ao défice orçamental.

Importa, como ponto de partida, referir que o DEO está previsto no Programa de Assistência Económica de que Portugal tem vindo a beneficiar, sintetizando a estratégia do Governo tendente a eliminar os desequilíbrios macroeconómicos persistentes que conduziram a uma acumulação de endividamento excessiva por parte das famílias, das empresas e do Estado e, por decorrência, ao pedido de assistência externa. O ajustamento traduzido no DEO tem assim subjacente a diminuição da despesa pública, o aumento da receita ou ambos.

Não obstante o contexto financeiro e económico extremamente desfavorável com que se defrontou ao nível internacional, o CES reconhece o esforço que o País tem vindo a empreender no sentido de procurar cumprir as metas definidas no Programa de Assistência Económica.

O CES considera que deve ser continuado o esforço de consolidação das finanças públicas, mas que deve ser ponderada a possibilidade de revisão dos ritmos de consolidação e das linhas gerais do seu prosseguimento, de forma a possibilitar a implementação de medidas de estímulo ao crescimento económico, que favoreçam a competitividade e o investimento, bem como de medidas que potenciem a criação e manutenção de emprego.

O CES reitera assim, a posição que consta do seu Parecer sobre o Orçamento de Estado para 2012 (pág.12): "Face à prevista degradação da situação económica europeia e mundial - substancialmente diferente do cenário considerado nas negociações do PAEF atualmente em execução - mal se tornem inequívocos dados da execução orçamental que demonstrem que está em causa uma efetiva redução da despesa pública e do défice orçamental, e antes que a situação económica e social se degrade irreversivelmente, o CES recomenda que o Governo encete negociações com as instituições que constituem a *Troika*, no sentido de alargar o prazo acordado para os objetivos de redução do défice público.



Nestas circunstâncias, uma renegociação das condições, incluindo os prazos, relacionadas com a redução do défice contribuiria para evitar o estrangulamento do nosso tecido económico, o que, a suceder, hipotecaria por vários anos qualquer hipótese de retoma e crescimento da economia e levaria a um empobrecimento acentuado dos portugueses".

O CES insiste, mais uma vez, que se torna imprescindível encontrar, a nível da União Europeia, soluções que possibilitem melhorar, por um lado, as condições de financiamento dos Estados e das Empresas e, por outro, assegurar as condições efetivas para o crescimento económico e a melhoria do emprego na UE e em cada um dos seus Estados-membros. A não ser feita uma alteração das políticas europeias, corre-se o sério risco de que todo o esforço coletivo que tem vindo a ser feito por Portugal possa não ser suficiente para ultrapassar a grave situação de crise em que o País se encontra.

I - ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O enquadramento macroeconómico apresentado pelo Governo aponta para um pequeno crescimento do PIB em 2013 (0,6%) seguindo-se uma aceleração significativa em 2014 (2,0%), que prossegue nos dois anos seguintes, atingindo o crescimento do PIB 2,8% em 2016, considerando o Governo que, nesse ano, se anulará o hiato do produto.

Do ponto de vista da procura, as projeções governamentais consideram que em 2013 o crescimento será induzido somente pelas exportações, uma vez que a procura interna ainda registará uma queda. A partir de 2014 a procura interna começará a apresentar crescimento positivo, embora ainda modesto e continuarão a ser as exportações o principal fator a impulsionar o crescimento.



A moderação do crescimento da procura interna - e portanto do crescimento das importações - conjugado com um crescimento muito significativo das exportações (6,4% de média anua de 2013 a 2016) permite, segundo as projeções, apontar para um quase equilíbrio da balança comercial em 2016, gerando um excedente de 5% do PIB na balança corrente e de capital.

O CES considera que o cenário macroeconómico que serviu de base ao DEO, não sendo à partida impossível de ocorrer, apresenta riscos importantes associados à sua concretização, em particular relacionados com a evolução do enquadramento externo, mas também decorrentes da própria ocorrência de um ciclo vicioso de recessão em resultado das políticas que têm vindo a ser seguidas. Há três tipos de razões fundamentais que levam o CES a considerar a existência de riscos associados à concretização do cenário macroeconómico: razões ligadas, respetivamente, à oferta, à procura e ao financiamento da economia.

No que respeita à oferta o CES considera que a queda da formação bruta de capital fixo (fbcf) que se tem verificado continuamente desde 2002 (e que desde esse ano só registou um crescimento positivo, e mesmo assim modesto em 2007 - 2,6% - levando a que a fbcf de 2013 seja inferior em 40% ao valor de 2001) faz crer que a capacidade produtiva não tenha tido um crescimento significativo. Esta, inclusivamente, deve ter registado uma quebra em virtude das deslocalizações, dos encerramentos e das falências de empresas que se têm acelerado nos últimos anos. Nestas condições, admitir que o produto potencial possa crescer ao ritmo projetado é muito duvidoso, mesmo admitindo, como consta no documento, um crescimento de 3,6% ao ano da fbcf a partir de 2014.

Aliás, no quadro 6 a contabilidade do crescimento que é apresentada pelo Governo aponta para uma aceleração significativa do crescimento da



produtividade global dos fatores - sem o qual o PIB potencial não cresceria - que não se encontra fundamentada.

Em particular, no que respeita à capacidade de produzir para exportação, a verificar-se o comportamento admitido no DEO, as exportações, em 2016, seriam superiores em cerca de 28% às de 2012, o que, na falta de justificação adequada, parece exceder as condições de oferta do sector exportador.

No que respeita à procura, o CES considera que o crescimento positivo do consumo privado a partir de 2014 está longe de estar garantido. É certo que este ano se segue a uma fortíssima queda em 2012, ainda agravada em 2013, o que, à partida, tornaria mais plausível uma recuperação. Mas a queda dos rendimentos reais, o alto nível de endividamento das famílias e principalmente o grande aumento da taxa de desemprego que se tem registado ultimamente e que, com toda a probabilidade se continuará a verificar nos próximos tempos, tornam difícil admitir, sem mais, uma recuperação do consumo privado a partir de 2014.

Da mesma forma, o CES não encontra, no documento, razões sólidas que levem a admitir uma recuperação do investimento. O investimento público sofrerá novas quebras e o investimento privado continuará a ser afetado por expectativas negativas e por graves dificuldades de financiamento das empresas. É certo que a recuperação prevista para o investimento apenas permitirá recuperar o valor de 2011, mas mesmo esse objetivo pouco ambicioso será muito difícil de realizar na ausência de políticas ativas de promoção do investimento que não constam do documento.

Quanto às exportações, registe-se, em primeiro lugar, que a evolução relativamente favorável das exportações em 2010-12 significou em grande parte a recuperação da quebra de 2009, uma vez que o valor previsto para 2012 é apenas 6,7% superior ao valor registado em 2007. Segundo o DEO o



valor das exportações será, em 2016, 28,3% superior ao de 2012. O CES não encontra no documento, nem nas previsões de importação por parte dos nossos principais parceiros comerciais, nem nas políticas anunciadas, justificação suficiente para que a procura das nossas exportações aumente no ritmo previsto, o qual, chegando aos 6,4% anuais, seria muito superior ao ritmo de 4,4% verificado antes da crise, entre 2001 e 2007. É certo que se tem registado uma evolução muito positiva de diversificação de mercados com a conquista de posições mais significativas em países clientes de fora da Europa. Mas o CES, considera que sem justificação adicional - que não consta no DEO - não há razões para supor que o desejável prosseguimento dessa diversificação seja suficiente para atingir o objetivo do documento.

Em relação ao financiamento da economia, o CES lamenta que o documento não refira este aspeto a não ser relativamente ao passado. O CES alerta que esta questão é determinante no que respeita ao funcionamento da economia. As dificuldades de crédito restringem fortemente as possibilidades de crescimento da economia e são fator de aumento de encerramentos e falências, mesmo de empresas que, à partida têm boas condições económicas para progredir. O CES considera que sem uma melhoria significativa das condições de financiamento empresarial - melhoria cuja necessidade não é sequer desenvolvida no documento - não haverá condições para que a economia possa criar capacidade produtiva e, portanto, possa crescer. Bem pelo contrário, poder-se-á aprofundar a recessão.

A estes três tipos de razões fundamentais acresce uma conjuntura europeia extremamente difícil, marcada pelo aprofundamento da crise na Grécia e em Espanha, o que pode ter impactos muito graves na economia portuguesa.

O CES alerta também para o facto da situação do mercado de trabalho poder agravar-se ainda mais e de forma muito rápida nos próximos anos.



Com efeito, o CES considera que não há, neste momento, razões para crer que, tal como o documento menciona, o emprego possa estar, em 2016, - nomeadamente face à demora na adoção de políticas económicas e de emprego que contrariem a tendência negativa em termos de emprego - quase 5% acima do nível de 2012 e próximo do nível de 2010. Não apenas pelas dúvidas que o CES já expressou sobre as possibilidades de crescimento económico, como também porque, mesmo admitindo que a economia cresça de acordo com o quadro do DEO, a criação de empregos no valor que o documento projeta obrigaria a que se registasse um crescimento da produtividade muito inferior ao que seria de esperar.

De facto, a eventual saída de uma situação recessiva e a circunstância do crescimento estar assente fundamentalmente nas exportações torna pouco plausível o aumento tão reduzido previsto para a produtividade e, por essa via, o montante da criação de empregos. Pelo contrário, o CES considera que, o prosseguimento da política de austeridade indicia que se registará um novo aumento do desemprego e não a sua redução.

A dimensão já alcançada pelo desemprego e o seu ritmo de crescimento justificam por si só uma reponderação das políticas económicas e sociais, dado constituir o desemprego o maior drama da sociedade portuguesa nas presentes circunstâncias. O CES alerta para o facto de a maioria da diminuição do emprego estar a ocorrer nos serviços, sendo particularmente atingidas atividades como o comércio, por grosso e a retalho, o alojamento, a restauração e similares e a educação.

O CES considera ainda que a repartição dos custos de ajustamento da economia portuguesa se continuará a fazer de forma desequilibrada, penalizando mais os rendimentos salariais do que os outros rendimentos. Com efeito, entre 2011 e 2016 prevê-se que os salários reais (deflacionados pelo PIB)



decreçam 0,6% ao ano, enquanto que a produtividade por trabalhador cresce 0,6%, o que significa que os salários perdem peso no PIB a um ritmo de cerca de 1,2% ao ano.

Face a todas estas condicionantes, o CES considera que o prosseguimento da política de austeridade tal como o documento preconiza pode colocar o País numa rota de estagnação ou de contração económica e de aumento de desemprego, tendo como consequência um agravamento ainda maior da situação de muitas famílias portuguesas, em particular das mais endividadas e mais afetadas pelo desemprego, o que, para além das consequências sociais, poderá ter consequências orçamentais tão negativas que estas poderão pôr em causa os próprios objetivos de consolidação orçamental.

O CES considera ainda que as consequências decorrentes da política prevista no DEO poderão levar a uma degradação assinalável da situação social do país, afetando fortemente a coesão nacional e pondo em causa os esforços de ajustamento da economia.

II - ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL

O DEO põe como objetivo da consolidação das finanças públicas, a médio prazo, a obtenção de um défice global de 0,5% do PIB em 2016, valor que o documento considera que será idêntico ao défice estrutural, cumprindo, assim o objetivo do acordo orçamental atualmente em fase de aprovação por 25 estados-membros da União Europeia.

Este resultado, segundo o documento, será obtido através da diminuição do peso da despesa pública no PIB em relação a 2012 (-4,5 p.p), já que, para as receitas públicas, também se prevê uma diminuição, ainda que ligeira (-0,4 p.p), em relação ao presente ano.



A redução da despesa é obtida fundamentalmente através da redução do peso das prestações sociais (-1,3 p.p) das despesas com o pessoal (-1,3 p.p) e das despesas de capital (-0,9 p.p).

O CES manifesta a sua profunda preocupação face à redução do peso das prestações sociais (embora parte deste efeito possa ser justificado, segundo o DEO, pela melhoria esperada na redução do desemprego no horizonte de previsão), o que significa que estas prestações terão uma quase estagnação real em valor absoluto entre 2012 e 2016 (crescimento de 1,6% a preços constantes), incluindo, ao que parece, a não atualização das pensões, com exceção das mais baixas (pág. 25 do DEO) traduzindo-se numa forte quebra real inclusive das pensões de valor não muito elevado. Atendendo à tendência normal de envelhecimento da população e ao provável aumento da taxa de desemprego, a evolução das prestações sociais poderá significar uma nova redução dos rendimentos de muitas famílias carenciadas.

Também a evolução das despesas de capital que, direta ou indiretamente, se refletem em investimento levanta as maiores reservas ao CES, uma vez que significará uma quebra muito significativa em valor absoluto relativamente a 2012 (descida de 23,3% a preços constantes). O CES assinala que, para além de potenciais efeitos negativos sobre a criação de condições de competitividade da economia, tal evolução contribuirá para reduzir o ritmo de crescimento económico devido aos efeitos multiplicadores negativos que acarretará sobre a atividade económica.

O cenário para 2013 não se afasta, no essencial do cenário de médio prazo. Cerca de 44% do impacto previsto das medidas na redução do peso da despesa no PIB será resultante da redução das prestações sociais e das despesas de capital.



O CES alerta novamente para as consequências negativas de tais reduções principalmente num ano em que o País estará ainda muito afetado pela recessão do corrente ano. O efeito que tais reduções poderão ter sobre o crescimento económico e a coesão social serão, assim especialmente relevantes em 2013, pelo que será também aqui de reequacionar a possibilidade de ajustar o objetivo orçamental.

III - SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

A análise da sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas, conforme o documento refere, está crucialmente dependente das hipóteses macroeconómicas que se façam para o período de análise.

O CES considera que, a cinco décadas de vista, não é possível formular hipóteses de evolução dos agregados macroeconómicos minimamente seguras. As análises de sustentabilidade a um prazo tão longo têm, essencialmente um interesse de exploração de alternativas.

Nesse entendimento, o CES não pode deixar de salientar que, no que respeita à Segurança Social, considerar apenas uma hipótese, a de um crescimento do PIB de menos de 2% ao ano durante as próximas cinco décadas, não parece ser aceitável uma vez que significaria, com toda a probabilidade, uma não convergência com os restantes países da União Europeia. Aliás, um crescimento tendencial tão reduzido significaria que teria falhado, em grande parte, o objetivo de regresso à via do crescimento económico e da prosperidade que é mencionado na pág. 6 do documento.

Em caso algum o CES considera que, de tais projeções, se possa concluir pela não sustentabilidade da Segurança Social, uma vez que a avaliação dessa sustentabilidade está crucialmente dependente do ritmo de crescimento



económico que se admita. O CES considera essencial que a Segurança Social seja de facto um garante de confiança e de segurança, especialmente num momento de crise como o atual. Nesse sentido, o CES entende que a Segurança Social não pode ser posta em causa e usada como instrumento para combater o défice orçamental, comprometendo a proteção social que deve assegurar e gerando insegurança junto dos portugueses.

O CES considera da maior importância, do ponto de vista da sustentabilidade das finanças públicas o decréscimo do peso da dívida pública no PIB tal como é evidenciado no documento. No entanto pode existir aqui uma questão de ritmo. O considerar, como cenário base, uma taxa de crescimento relativamente baixa leva a que, face ao objetivo do défice público, a redução da dívida pública em percentagem do PIB se torne mais gradual. Uma taxa de crescimento mais elevada levaria a uma redução muito mais rápida do peso da dívida pública, conforme aliás o gráfico IV 6 do documento ilustra, o que leva a questionar o ritmo, porventura excessivamente rápido, dessa redução e, portanto da consolidação orçamental.

O CES considera que a referência da nota 9, da página 39 do documento em análise (DEO), não implica a anulação do carácter temporário do corte dos subsídios de férias e de natal.

IV - QUALIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

As políticas orçamentais, que constam do capítulo V estão, em geral, ainda muito pouco concretizadas.

São certamente aspetos da maior importância a reorganização do Estado, a revisão dos quadros normativos da administração pública e a requalificação desta. No entanto, o que é referido no documento não atinge ainda,



relativamente à forma como serão atingidos estes objetivos, o nível de concretização suficiente para que o CES possa emitir um parecer fundamentado.

O CES saúda a intenção do Governo de realizar uma reforma do sistema fiscal, e que no IRC essa reforma tenha como objetivos promover a internacionalização e a competitividade das empresas portuguesas. Mas assinala negativamente que, em relação aos objetivos enunciados para esta reforma nenhum deles se refere à equidade e justiça fiscal. Pelo contrário, o CES não pode deixar de expressar a sua apreensão, quanto ao facto de em termos de IRS se prever a redução de escalões, deduções e isenções, com impactos negativos para muitos contribuintes. Para 2013 (quadro II.4) prevê-se já uma redução e limitação dos benefícios e deduções fiscais, designadamente em sede de IRS e IRC, a redução substancial das isenções do IMI e a atualização dos impostos especiais sobre o consumo. Importa ainda ter presente, nesta matéria, que Portugal tem tido um dos maiores aumentos da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho no contexto dos países da OCDE, ultrapassando a média destes países. Dados recentes do Eurostat indicam que entre 2000 e 2012 a taxa normal do IVA teve o segundo maior aumento percentual da UE e que neste período o IRS desceu, mas menos do que na média europeia. Esta situação tem necessariamente de estar presente na discussão da reforma fiscal prevista. No entanto, o CES avalia positivamente o objetivo de simplificação da lei fiscal e o de alargamento significativo da rede de convenções para evitar a dupla tributação. No entanto, mais uma vez, a reforma fiscal mencionada no documento é matéria a necessitar de maior concretização.

Ainda em termos de Reforma fiscal, não obstante se considerar importante o combate à fraude e à evasão fiscais, o CES entende que este não pode esgotar-se no Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e



Aduaneiras, aprovado em Outubro de 2011, como parece transparecer do documento.

O CES regista ainda com forte preocupação a ausência de linhas de atuação em relação ao combate à economia informal que assume níveis muito elevados e que atualmente constitui um dos mais fortes constrangimentos ao reforço da competitividade, à concorrência leal e à melhoria das contas públicas, por via da perda substancial de receitas fiscais que gera.

O CES alerta para as consequências de uma redução significativa, continuada e indiscriminada de efetivos na Administração Pública na prestação e qualidade dos serviços públicos e no papel que o Estado pode e deve ter no apoio ao desenvolvimento económico, em particular a nível regional e local.

No que respeita ao Setor Empresarial do Estado, o documento revela preocupações demasiado estreitas que não vão além de uma análise de curto prazo das condições de financiamento das empresas desse perímetro.

O CES considera da maior importância a melhoria significativa da condição de endividamento destas empresas, conforme é referido no documento, mas não pode deixar de assinalar com muita preocupação a forma como o documento preconiza uma redução da atividade de muitas destas empresas, aparentemente subalternizando o facto de grande parte delas produzir serviços públicos de carácter essencial e ignorando os impactos negativos no emprego. O CES considera que esta é uma matéria que exige ser profundamente discutida, envolvendo todas as partes implicadas.

Por último, o CES chama a atenção para os efeitos da política de austeridade no plano da justiça social e das desigualdades. Para além das consequências em termos da degradação do mercado de trabalho alerta ainda para, entre outras: o facto de um número substancial de trabalhadores serem abrangidos



pelo salário mínimo nacional, o qual perdeu poder de compra e não foi revisto em 2012; a diminuição de convenções coletivas de trabalho acordadas; a diminuição da cobertura das prestações de desemprego; a diminuição do número de beneficiários de prestações sociais não contributivas.



DECLARAÇÕES DE VOTO



PARECER SOBRE O DOCUMENTO DE ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL 2012-2016

DECLARAÇÃO DE VOTO

1- A CGTP-IN considera que o trabalho de preparação relativo ao Projeto de Parecer sobre o Documento de Estratégia Orçamental (DEO), em sede de CEPES, foi muito positivo, tendo sido integradas várias propostas de alteração e de aditamento que possibilitaram a elaboração de um bom documento, bastante crítico das principais linhas da política orçamental definidas pelo Governo até 2016.

2- De facto, o presente Parecer não deixa quaisquer dúvidas quanto às preocupações a ter relativamente ao enquadramento macroeconómico apresentado pelo Governo, alertando nomeadamente para o seguinte:

- Que o cenário macroeconómico que serviu de base ao DEO é de verificação muito problemática, num contexto de prosseguimento, nos próximos quatro anos, da política de austeridade que tem vindo a ser seguida;
- Que é igualmente duvidoso admitir que o produto potencial possa crescer ao ritmo projetado, uma vez que a capacidade produtiva, em queda confirmada desde 2002 (a formação bruta de capital fixo de 2013 é inferior a 40% do valor de 2001), deverá registar novas quebras em virtude das deslocalizações, encerramentos e falências de empresas, que se têm acelerado nos últimos anos;
- Que as projeções indicadas relativamente à capacidade de produzir para exportação e quanto ao crescimento da produtividade, não são devidamente justificadas e carecem de pertinente fundamentação;
- Que, no que respeita ao consumo privado, está longe de ser garantido o seu crescimento positivo, devido à queda dos rendimentos reais, o alto nível de endividamento das famílias e principalmente o grande aumento da taxa de desemprego que, com toda a probabilidade, continuará a verificar-se nos próximos tempos;
- Que o investimento público sofrerá novas quebras e o investimento privado continuará a ser afetado por expectativas negativas e por graves dificuldades de financiamento das empresas;

- Que as dificuldades de crédito restringem fortemente as possibilidades de crescimento da economia e são fator de aumento de encerramentos e falências, pelo que, sem uma melhoria das condições de financiamento não só não haverá condições para que a economia possa criar capacidade produtiva e, portanto, possa crescer, mas bem pelo contrário, poder-se-á aprofundar a recessão.

3- O CES alerta ainda para:

- A situação do mercado de trabalho, que pode agravar-se ainda mais e de forma muito rápida nos próximos anos, considerando mesmo o CES que o prosseguimento da política de austeridade indicia que se registará um novo aumento do desemprego e não a sua redução. Mais, defende o CES que, face à dimensão já alcançada pelo desemprego e o seu ritmo de crescimento, justifica-se por si só uma reponderação das políticas económicas e sociais, dado constituir o desemprego o maior drama da sociedade portuguesa nas presentes circunstâncias;
- A desigual repartição dos custos de ajustamento da economia portuguesa que continuará a fazer-se de forma desequilibrada, penalizando mais os rendimentos salariais de que outros rendimentos;
- As consequências da redução significativa, continuada e indiscriminada de efetivos da Administração Pública, nos planos dos serviços prestados, da sua qualidade e no próprio papel que o Estado pode e deve ter no apoio ao desenvolvimento económico, em particular a nível regional e local;
- Os efeitos da política de austeridade no plano da justiça social e das desigualdades, para além das consequências em termos de degradação do mercado de trabalho e das condições da própria prestação do trabalho. O CES salienta que, entre 2011 e 2016, os salários perdem peso no PIB a um ritmo de cerca de 1,2% ao ano (segundo o DEO) e manifesta a sua profunda preocupação pela redução do peso das prestações sociais no PIB;
- A necessidade da segurança social ser considerada como um garante de confiança e de segurança, especialmente num momento de crise como a atual; o Parecer considera igualmente que a Reforma Fiscal, prevista pelo Governo, deve ter em conta a equidade e a justiça fiscal.

3- Enfim o CES considera que o prosseguimento da política de austeridade, tal como o DEO preconiza, pode colocar o país numa rota de estagnação ou de contração económica e de aumento de desemprego, tendo como consequência um agravamento ainda maior da situação das famílias portuguesas o que, para além das consequências sociais, poderá ter consequências orçamentais tão negativas que estas poderão pôr em causa os próprios objetivos de consolidação orçamental.

O CES vai, ainda, mais longe, ao afirmar que as consequências decorrentes da política prevista no DEO poderá levar a uma degradação assinalável da situação social do país, afetando fortemente a coesão nacional e pondo em causa os esforços de ajustamento da economia.

Por isso, o CES recomenda que, nas circunstâncias referidas, uma renegociação das condições estabelecidas com a troica, incluindo os prazos, relacionados com a redução do défice, contribuiria para evitar o estrangulamento do tecido económico, o agravamento da recessão e o empobrecimento dos portugueses.

4- Ora, perante esta avaliação que o CES expressamente faz constar do presente Parecer – e que a CGTP-IN subscreve inteiramente – torna-se incompreensível que, em contradição com a avaliação feita, o Parecer dê relevância ao designado acordo para o “crescimento, competitividade e emprego”, quando é manifesto que tal acordo entra em colisão com preocupações que foram expressas ao longo do Parecer; é desequilibrador das relações de trabalho a favor do patronato; incentiva um modelo de competitividade baseado na redução dos custos com o trabalho e é gerador de conflitualidade laboral.

A CGTP-IN opôs-se, assim, à inclusão deste ponto, pela razão fundamental já invocada, mas também por não fazer qualquer sentido, num Parecer sobre a Estratégia Orçamental de médio-prazo, a sua inclusão.

5- Acresce que o “acordo” ao caucionar o cumprimento das medidas e dos prazos previstos no PAEF, induz a um brutal empobrecimento do país e, em particular dos trabalhadores, dos jovens e dos pensionistas, ao mesmo tempo que aprofunda a degradação do sector produtivo, cerceando as possibilidades de crescimento económico, com todas as consequências que daqui decorrem, quer para o próprio cumprimento dos compromissos financeiros, com o aumento da dívida, quer no quadro da criação de sólidas bases para o país se fortalecer e proporcionar melhores condições de vida à generalidade da população, em particular os trabalhadores e as suas famílias, fortemente sacrificados com a redução do poder compra e do rendimento disponível.

Tudo isto, a par da intenção de introduzir alterações à legislação laboral que fragilizaria ainda mais a posição do trabalhador nas relações de trabalho, com a sua individualização e o embaratecimento dos despedimentos, mais desemprego com menos proteção social, mais horas de trabalho com menos retribuição, custo de vida a aumentar com retirada dos subsídios de férias e de natal, etc.

6- São estas, portanto, as razões pelas quais a CGTP-IN apesar de subscrever as linhas essenciais do Parecer, de crítica e preocupação quanto ao DEO apresentado pelo Governo, não pode votar favoravelmente o documento, mas antes se abstém na sua votação.

Lisboa, 23.5.2012

Os representantes da CGTP-IN

Declaração de Voto

O sector cooperativo representado pela CONFAGRI e pela CONFECOOP declara que a reforma fiscal que o Governo pretende realizar e à qual o presente parecer do CES se refere (no 3º parágrafo do capítulo IV - Qualidade das Finanças Públicas) tem de respeitar a Constituição da República e consequentemente o seu Artigo 85º que declara:

1. O Estado estimula e apoia a criação e à actividade de cooperativas.
2. A lei definirá os benefícios fiscais e financeiros das cooperativas, bem como as condições mais favoráveis à obtenção de crédito e auxílio técnico."

A CONFAGRI



A CONFECOOP

